

Prefeitura Municipal de Barro Alto-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Rua Miguel Marques de Almeida, s/nº (74) 3629-1129 e 1114
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - Cep: 44.895-000 - Barro Alto-BA.
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br

DISPENSA Nº 000033/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

CONTRATADO: RUISIA REJANE PEREIRA B. DOURADO

OBJETO: Aquisição de fardamento a ser destinado ao PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas, neste município.

www.barroalto.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Barro Alto-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Rua Miguel Marques de Almeida, s/nº (74) 3629-1129 e 1114
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - Cep: 44.895-000 - Barro Alto-BA.
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000033/18

1. Preâmbulo

A Prefeitura Municipal de Barro Alto, sediada à Rua Miguel Marques de Almeida, 139, CEP 44895-000, em Barro Alto, Estado da Bahia, através de seu Prefeito Senhor ORLANDO AMORIM SANTOS, abre processo administrativo para aquisição de fardamento a ser destinado ao PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas, neste município, por Dispensa de licitação, realizando nos termos do art. 24 Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

2. Do Objeto

Aquisição de fardamento a ser destinado ao PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas, neste município.

3. Da Dotação Orçamentária

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente neste exercício:

08.08 – Secretaria de Educação
2016 - Manutenção da Secretaria de Educação
3390.30.00.00 – Material de Consumo

4. Da Proposta de Preço

- 4.1 A proposta de preço deverá ser elaborada de forma a atender as especificações aplicadas à espécie do objeto desta licitação.
- 4.2 O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data de encaminhamento. A não indicação deste prazo será interpretado como sendo orçamento válido por 60 (sessenta) dias.
- 4.3 O valor global da aquisição é de R\$ 612,00 (Seiscentos e doze reais)

5. Do pagamento e da entrega

5.1 O pagamento será realizado em única parcela.

6. Da Vigência

6.1 A vigência do contrato a ser firmado é de 11/07/2018 a 12/07/2018.

www.barroalto.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Barro Alto-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Rua Miguel Marques de Almeida, s/nº (74) 3629-1129 e 1114
GNPJ: 13.234.349/0001-30 - Cep: 44.895-000 - Barro Alto-BA.
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br

7. Das penalidades

- 7.1 Será aplicada multa quando a contratada incorrer, dentre outras, em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 10 % (dez por cento), calculando sobre a obrigação e não cumprida:
- a) Recusa injustificada, em aceitar retirar ou assinar o instrumento contratual;
 - b) Recusa em honrar a proposta apresentada, dentro do prazo estipulado.
- 7.2 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Município no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação.

8. Condições gerais

Caberá a Contratada:

- 8.1 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação, sem prévia e expressa anuência da administração.
- 8.2 Assumir inteira responsabilidade pela entrega do produto, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ ou instruções desta Dispensa de Licitação e seus Anexos.
- 8.3 Prestar à administração, sempre que necessário, esclarecimento sobre o objeto desta dispensa, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para o acompanhamento dos mesmos.

Barro Alto-BA, 11 de julho de 2018.

ORLANDO AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

O presente Processo de Dispensa de Licitação está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Procurador Jurídico OAB/BA N.º 38.425

www.barroalto.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Barro Alto-BA

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUISIA REJANE PEREIRA BASTOS DOURADO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.064.332/0001-30
Certidão nº: 145108272/2018
Expedição: 23/02/2018, às 10:20:01
Validade: 21/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RUISIA REJANE PEREIRA BASTOS DOURADO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.064.332/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

Prefeitura Municipal de Barro Alto-BA

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00064332/0001-30
Razão Social: RUISIA REJANE PEREIRA BASTOS DOURADO
Nome Fantasia: SONG FARDAMENTOS
Endereço: PCA RENERIO DOURADO 184 TERREO / CENTRO/SEDE / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018

Certificação Número: 2018070701130583402653

Informação obtida em 09/07/2018, às 10:28:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal de Barro Alto-BA



MUNICÍPIO DE IRECÊ
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 09/07/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00002125/2018
Emissão: 09/07/2018
Validade: 07/09/2018

RUISIA REJANE PEREIRA BASTOS DOURADO

CGA: 000.000.106/001-74

CNPJ: 00.064.332/0001-30

CNAE: 1340-5/99

PRC RENERIO DOURADO, 184

COMÉRCIO

CENTRO

44.900-000 - IRECÊ, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

JACKSON MENDES DE MIRANDA
Gerente do Departamento de
Gestão Tributária
Decreto nº 045/2017



Prefeitura Municipal de Barro Alto-BAGOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 09/07/2018 10:31

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20181609219

RAZÃO SOCIAL	
RUISIA REJANE PEREIRA BASTOS DOURADO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
039.373.357	00.064.332/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/07/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Barro Alto-BA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RUISIA REJANE PEREIRA BASTOS DOURADO
CNPJ: 00.064.332/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:44:44 do dia 23/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2018.

Código de controle da certidão: 8406.B13F.2EE3.44BD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.